



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 16/05/12
N.º 13057
Câmara Legislativa do Distrito Federal

IND 5519 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, que a linha de ônibus 925 volte a atender o Condomínio Sol Nascente, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, que a linha de ônibus 925 volte a atender o Condomínio Sol Nascente, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores do local que lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere a transporte público.

Atualmente, os ônibus da linha 925 que deveriam atender os usuários do transporte público que residem no Sol Nascente, não passam mais pelo local. Os frequentadores e moradores do Condomínio informam que para chegar aos seus destinos precisam caminhar por longas distâncias, para ter acesso ao transporte público.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

Sector Protecção Legislativo
IND. 5519/2012
Folha Nº 01 de 01

Handwritten note: 12/5/12



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEOF para deliberação.

Em, 17/01 2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo
IND. 5519/2012
Folha nº 02 - 7/11/12